



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 751, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.086657/2018-03,

RESOLVE:

Alterar a Portaria DG n. 450, de 15/12/1995, retificada pela Portaria DG n. 65, de 25/1/2010, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor **MARCILIO BORBA FONSECA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1057, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “I – 4.660 (quatro mil, seiscentos e sessenta) dias prestados à iniciativa privada, nos períodos de 01/07/1978 a 15/12/1979, de 17/07/1980 a 11/04/1981, de 01/08/1981 a 02/02/1985 e de 12/09/1985 a 30/06/1992, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.”

Leia-se: “I – 4.660 (quatro mil, seiscentos e sessenta) dias prestados à iniciativa privada, nos períodos de 01/07/1978 a 15/12/1979, de 17/07/1980 a 11/04/1981, de 01/08/1981 a 02/02/1985 e de **12/06/1985** a 30/06/1992, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO